

Brasília, 01 de junho de 2026.

**PRESENTES NO CNG:**

**PELA DIREÇÃO DA FASUBRA:** 08 coordenadoras/es

**PELA BASE:** ASAV (2 delegados), SINTUFEJUF (1 delegado), SINTUFRJ (7 delegadas/os), SISTA/MS (4 delegadas/os), SINTET-UFU (4 delegadas/os), ASUFPEl (2 delegadas), ASSUFMS (4 delegadas), SINTEST-RN (1 delegadas), ASSUFRGS (2 delegada/os), SINTUFEPE-FEDERAL (6 delegadas/os), SINTUF-MT (4 delegadas/os), SINTUFPI (1 delegada), ASSUFBA (5 delegadas/os), SINDITEST-PR (3 delegadas/os), SINDIFES-MG (1 delegado), SINTUFEPE-RURAL (4 delegadas/os), SINTUFF (5 delegadas/os), SINDTTAE-UFTM (1 delegada), SINTUFSC (1 delegado), APTAFURG (1 delegada), SINTUFAL (2 delegados).

**62 DELEGADAS E DELEGADOS E 21 ENTIDADES.**

**ADESÃO À GREVE**

**MAPA DE ADESÃO À GREVE - 2026**

Região	Entidade/Instituição	UF	Deflagrou Greve	Data de início
Norte	<b>SINDTIFESPA</b>			
	UFPA	PA	SIM	23 de fevereiro
	UFRA	PA	NÃO	-
	UFOPA	PA	SIM	23 de fevereiro
	UNIFESPA	PA	SIM	23 de fevereiro
	<b>SINTESAM</b>	AM	SIM	04 de março
	<b>SINTEST/AC</b>	AC	SIM	23 de fevereiro
	<b>SINTUNIR</b>	RO	-	
	<b>SINTAD-TO</b>			
	UFT	TO	-	-
	UFNT	TO	-	-
	<b>SINSTAUFAP</b>	AP	-	-

Nordeste	<b>SINTESPB</b>	<b>PB</b>	SIM	05 de março	
	<b>SINTESUF - INTERPB</b>	<b>PB</b>	SIM	-	
	<b>SINTUFCE</b>				
	UFC	<b>CE</b>	NÃO	-	
	UNILAB	<b>CE</b>	NÃO	-	
	UFCA	<b>CE</b>	NÃO	-	
	<b>SINTUFEPE-RURAL</b>				
	UFRPE	<b>PE</b>	SIM	02 de março	
	UFAPE	<b>PE</b>	SIM	02 de março	
	<b>SINTUFEPE-FED</b>	<b>PE</b>	SIM	23 de fevereiro	
	<b>ASSUFBA-SIND</b>				
	UFBA	<b>BA</b>	SIM	05 de março	
	UFRB	<b>BA</b>	SIM	03 de março	
	UFOB	<b>BA</b>	-	-	
	UNILAB	<b>BA</b>	-	-	
	UFSB	<b>BA</b>	SIM	05 de março	
	<b>SINTUFAL</b>	<b>AL</b>	SIM	27 de fevereiro	
	<b>SINTEST RN</b>				
	UFRN	<b>RN</b>	SIM	23 de fevereiro	
	UFERSA	<b>RN</b>	SIM	26 de fevereiro	
	<b>SINTUFS</b>	<b>SE</b>	SIM	18 de março	
	<b>SINTEMA</b>	<b>MA</b>	SIM	09 de março	
	<b>SINTUFPI</b>				
	UFPI	<b>PI</b>	SIM	23 de fevereiro	
	UFDPAr	<b>PI</b>	SIM	23 de fevereiro	
	Centro Oeste	<b>SINTUFMT</b>			
		UFMT	<b>MT</b>	SIM	13 de abril
UFR		<b>MT</b>	SIM	13 de abril	
<b>SISTA-MS</b>		<b>MS</b>	SIM	16 de março	
<b>SINT-IFESGO</b>					
IFG		<b>GO</b>	NÃO	-	

	IFGO	GO	NÃO	-	
	UFG	GO	NÃO	-	
	UFJ	GO	NÃO	-	
	UFCAT	GO	NÃO	-	
	SINTFUB	DF	NÃO	-	
	SINTEF UFGD	MS	SIM	23 de fevereiro	
Sudeste	SINTUFF	RJ	SIM	23 de fevereiro	
	SINTUFRJ	RJ	SIM	09 de março	
	ASUNIRIO	RJ	SIM	02 de março	
	SINTUR-RJ	RJ	SIM	23 de fevereiro	
	SINTUNIFESP	SP	SIM	23 de fevereiro	
	SINTUFSCAR	SP	NÃO	-	
	SINTUFES	ES	SIM	23 de fevereiro	
	SINTUNIFEI	MG	-	-	
	<b>SINDIFES-MG</b>				
		UFMG	MG	SIM	10 de março
		UFVJM	MG	SIM	10 de março
		CEFET-MG	MG	SIM	10 de março
		IFMG	MG	SIM	10 de março
		SINDUFLA	MG	NÃO	Retorno ao trabalho em 01 de junho
		ASAV-SINDIC	MG	SIM	23 de fevereiro
		SIND-ASSUFOP	MG	SIM	02 de março
		SINTET/UFU	MG	SIM	09 de março
	<b>SINTUFEJUF</b>				
		UFJ	MG	SIM	23 de fevereiro
		IF - SUDESTE	MG	SIM	23 de fevereiro
		SINDTTAE/UFTM	MG	SIM	23 de fevereiro
		SINT/UNIFAL	MG	NÃO	-
		SINDS-UFSJ	MG	SIM	24 de fevereiro
	SINTUF ABC	SP	SIM	26 de fevereiro	
	SINTUFSC	SC	SIM	07 de abril	

<b>Sul</b>	<b>SINDITEST-PR</b>			
	UFPR	PR	SIM	27 de fevereiro
	UTFPR	PR	SIM	27 de fevereiro
	UNILA	PR	SIM	27 de fevereiro
	<b>ASUFPEL</b>	RS	SIM	23 de fevereiro
	<b>APTAFURG</b>			
	FURG	RS	SIM	23 de fevereiro
	IFRS-R Gde	RS	SIM	23 de fevereiro
	<b>ASSUFRGS</b>			
	UFRGS	RS	SIM	23 de fevereiro
	IFRS	RS	SIM	23 de fevereiro
	UFCSPA	RS	SIM	23 de fevereiro
	<b>ASSUFSM</b>	RS	SIM	23 de fevereiro
	<b>SINDIEDUTEC</b>	PR	SIM	26 de fevereiro
	<b>SINDTAE-FS</b>	SC	-	-
<b>SINDIPAMPA</b>	RS	-	-	

**TOTAL – 54 INSTITUIÇÕES, REPRESENTADAS POR 37 ENTIDADES.**

## PL 1893/2019

O CNG encaminha, para ciência e debate, o texto Projeto de Lei que trata sobre a negociação e relações de trabalho no setor público.

### PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a negociação das relações de trabalho no setor público e a representação sindical dos servidores e empregados públicos, e altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre:

- I - a negociação das relações de trabalho no setor público; e
- II - a representação sindical dos servidores e empregados públicos.

§ 1º Esta Lei aplica-se:

I - à administração direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - aos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e

III - aos empregados públicos da administração direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ingressos mediante concurso público, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

§ 2º Esta Lei não se aplica aos empregados das empresas estatais e demais pessoas jurídicas de direito privado integrantes da administração pública indireta.

#### CAPÍTULO II DA NEGOCIAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Art. 2º A negociação das relações de trabalho de que trata esta Lei, além de observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, previstos no art. 37, *caput*, da Constituição, obedecerá também aos seguintes princípios:

- I - democratização das relações de trabalho;
- II - melhoria contínua da prestação de serviços à sociedade;
- III - paridade de representação na negociação;
- IV - legitimidade dos negociadores;
- V - razoabilidade das propostas; e
- VI - transparência e boa-fé no processo de negociação.

Art. 3º Constituem objetivos da negociação das relações de trabalho de que trata esta Lei:

- I - atuar para prevenir o assédio e todas as formas de discriminação;
- II - prevenir e tratar os conflitos e buscar a solução por autocomposição;
- III - reduzir a judicialização de conflitos entre a administração pública e os servidores e os empregados públicos; e
- IV - reduzir a incidência de greves no setor público.

Art. 4º A negociação será realizada de forma estruturada e permanente, mediante pauta estabelecida entre a administração pública e as entidades representativas dos servidores e dos empregados públicos.

§ 1º O processo de negociação será instituído em cada um dos Poderes e dos órgãos constitucionalmente autônomos da União, conforme ato de cada Poder ou órgão constitucionalmente autônomo.

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios regulamentarão seu processo de negociação em ato próprio, observado o disposto nesta Lei.

Art. 5º Fica assegurada, no mínimo, a negociação anual, em período estabelecido em regulamento.

Parágrafo único. A negociação anual poderá ser dispensada nas hipóteses em que houver acordo plurianual.

Art. 6º Os processos de negociação serão organizados com a finalidade de:

- I - assegurar a prerrogativa de instauração da negociação pela administração pública a partir de demanda de entidade representativa;
- II - garantir o processo de negociação, independentemente de seu resultado;
- III - assegurar os mecanismos necessários para a garantia da negociação com as entidades representativas de servidores e empregados públicos e para o tratamento de conflitos nas relações de trabalho; e

IV - promover o equilíbrio entre os interesses da administração pública e dos servidores e dos empregados públicos, com vistas a assegurar que a negociação contribua para o aperfeiçoamento das políticas públicas e a melhoria dos serviços oferecidos à sociedade.

Art. 7º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão prover os meios para a plena efetivação da negociação como mecanismo permanente de prevenção e de solução de conflitos, nos termos estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. É obrigatória a participação de representantes legitimados e investidos de poderes para negociar em nome das partes.

Art. 8º As partes signatárias dos acordos comprometem-se com a adoção de providências para a sua efetivação e com o zelo para a sua manutenção.

Parágrafo único. As deliberações resultantes da negociação estarão sujeitas a análise das áreas jurídicas e a análise de mérito do respectivo chefe de Poder ou órgão constitucionalmente autônomo.

Art. 9º O processo de negociação deverá ser organizado pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, consideradas as seguintes etapas:

- I - definição de calendário e cronograma de negociação;
- II - recepção da pauta;
- III - instalação do processo de negociação;
- IV - pactuação do instrumento por meio do qual os acordos serão firmados; e
- V - publicização e guarda do instrumento firmado.

Art. 10. O processo de negociação poderá abranger um ou mais órgãos ou entidades da administração pública e uma ou mais entidades sindicais representativas, conforme estabelecido pelas partes.

Art. 11. Participam do processo de negociação das relações de trabalho, preferencialmente de forma paritária, as entidades sindicais representativas dos servidores e dos empregados públicos e os representantes da administração pública.

§ 1º Cabe às entidades sindicais representativas dos servidores e dos empregados públicos a designação de seus representantes.

§ 2º Os representantes da administração pública, no processo de negociação, serão designados, por autoridade de cada Poder ou órgão constitucionalmente autônomo, dentre aqueles que detenham competência para coordenar e gerir o respectivo pessoal.

Art. 12. Em caso de impasse relevante e persistente nas negociações, caracterizado por sucessivas reuniões sem avanço nas tratativas, as partes poderão, mediante consenso, escolher um mediador para atuar no processo de negociação.

§ 1º O mediador não fará jus a qualquer remuneração pelos serviços prestados no âmbito do processo de negociação previsto nesta Lei.

§ 2º A mediação não suspende o processo de negociação, exceto se expressamente acordado entre as partes.

Art. 13. Concluída a negociação e havendo resultado, será firmado termo de acordo.

Parágrafo único. O termo de acordo de que trata o *caput*:

- I - conterá:
  - a) a identificação das partes envolvidas e de seus representantes legais;

- b) o objeto negociado;
  - c) os resultados alcançados com a negociação;
  - d) as condições e as formas de sua implementação; e
  - e) o período de sua vigência;
- II - será subscrito pelos representantes das partes envolvidas na negociação; e
- III - constituirá o instrumento de formalização da negociação para todos os fins previstos nesta Lei.

### CAPÍTULO III DA REPRESENTAÇÃO SINDICAL

Art. 14. A livre associação sindical é garantida a todos os servidores e empregados públicos.

Art. 15. A representação sindical dos servidores e dos empregados públicos compreende os sindicatos, as federações, as confederações e as centrais sindicais.

Parágrafo único. No caso de inexistência de sindicatos legalmente constituídos, as associações de caráter classista poderão representar os servidores ou os empregados públicos no processo de negociação.

Art. 16. A representação sindical de servidores e empregados públicos federais será realizada por entidades nacionais, que serão responsáveis pelo processo de negociação.

Art. 17. A Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 92. É assegurado ao servidor o direito à licença com remuneração para o desempenho de mandato em confederação, federação ou sindicato representativo da categoria, observados os seguintes limites:

.....

§ 3º Na hipótese de inexistência de sindicatos legalmente constituídos, é assegurado ao servidor a licença de que trata o *caput* para desempenho de mandato em associações de caráter classista de âmbito nacional.

§ 4º Ao servidor licenciado nos termos do disposto no *caput* serão asseguradas as garantias e as vantagens pessoais e previdenciárias decorrentes do cargo ocupado na data do afastamento.

§ 5º É assegurado ao servidor o direito à licença sem remuneração para o desempenho de mandato em entidade fiscalizadora da profissão ou, ainda, para participação em gerência ou administração em sociedade cooperativa constituída por servidores públicos para prestar serviços a seus membros, observados os limites estabelecidos nos incisos I, II e III do *caput*.” (NR)

Art. 18. Cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios dispor sobre a licença para o desempenho de mandato classista no âmbito de seu regime jurídico e sobre as garantias e vantagens pessoais e previdenciárias decorrentes do cargo ocupado na data do afastamento.

#### CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.  
Brasília,

## INFORMES DE BASE

### SINTUFEJUF - 08.04.26

A assembleia geral dos trabalhadores técnico-administrativos em educação da UFJF e do IF Sudeste MG, realizada no dia 8 de abril, de forma híbrida no auditório 3 do Centro de Ciências da UFJF e pela plataforma Meet, avaliou o restabelecimento da mesa de negociação com a reitoria da UFJF, aprovou a retomada dos trabalhos dos convênios do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd) e do Hospital Universitário (HU) da UFJF, campus Governador Valadares (GV). O andamento da greve e assuntos gerais também foram tratados pela categoria.

A decisão de retomada do convênio com o CAEd reflete a preocupação dos TAEs em não impactar a receita da UFJF, já que a fundação movimenta cerca de 30 milhões, o que representa um quarto da arrecadação total da instituição. O cuidado e respeito com a população igualmente é manifesto com o retorno das atividades do HU/GV.

O coordenador geral do SINTUFEJUF, Carlos Augusto Martins, explicou que a liberação dos convênios foi resultado de um processo de negociação com a reitoria. “Houve um pedido para a liberação dos contratos do CAEd, por conta do montante envolvido e dos possíveis prejuízos.

A partir disso, colocamos que era necessário apresentar uma contrapartida para a categoria. Foi então que surgiu a proposta dos cursos como forma de compensação dos recessos”, destacou.

Deste modo, a negociação sobre a compensação de horas referentes a recessos e feriados foi um dos principais pontos abordados na assembleia. O técnico-administrativo e membro do Comando Local de Greve (CLG), Flávio Sereno informou que, após reunião junto à Associação dos Professores do Ensino Superior de Juiz de Fora (APES), a reitoria propôs o abono de horas dos servidores a partir da realização de cursos. A sugestão foi bem avaliada pela categoria, apesar de não atender integralmente ao item 2 das reivindicações grevistas, que prevê o fechamento do ponto eletrônico. Carlos Augusto Martins, destacou que a proposta apresentada à assembleia foi avaliada pela categoria como um avanço possível dentro do cenário atual da greve. “O comando levou para a assembleia a proposta debatida com a reitoria. Não é o que nós pedimos, mas é algo que ameniza a situação”, explicou.

A tramitação da comissão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) também foi destaque na assembleia. O decreto ainda não foi publicado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), porém os desdobramentos de sua elaboração seguem sendo acompanhados pelo CNG. Além disso, foi levantada a questão da ausência de trabalhadores da portaria de instalações da UFJF, que teve a orientação de ser formalizada via e-mail e, posteriormente, incluída nas solicitações do CNG a serem apresentadas à reitoria.

Ademais, a matéria veiculada pela TV Integração no MGTV, 2ª edição, sobre a greve foi considerada pela categoria como tendenciosa, uma vez que tratou apenas da paralisação de serviços universitários ofertados à população, como os atendimentos odontológicos, sem relatar os quatro meses de férias anuais e os problemas estruturais da instituição. Por fim, foi reiterado que o contato de gestores de unidades acadêmicas deve ser feito mediado pelo CNG e não diretamente com os trabalhadores técnico-administrativos. Um e-mail foi encaminhado à reitoria para reforçar a orientação.

### SINTUFEJUF - 17.04.26

Na tarde da última quinta-feira, 16 de abril, o SINTUFEJUF realizou mais uma assembleia de greve da categoria, reunindo trabalhadoras e trabalhadores técnico-administrativos em educação da UFJF e IF Sudeste MG para debater o cenário local e nacional da paralisação, com destaque para os desafios na implementação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) e os desdobramentos das mobilizações em Brasília.

A mesa foi conduzida pelos coordenadores Paulo de Jesus e Ronaldo Dias, além do técnico-administrativo e integrante do Comando Local de Greve (CLG), Adilson Zaniratto. Parte da direção do Sindicato está em Brasília, onde acompanha as atividades do Comando Nacional de Greve e as mobilizações da categoria.

**RSC expõe atrasos e precariedade institucional**

Um dos principais pontos de pauta foi o andamento do Grupo de Trabalho (GT) sobre o RSC. Representantes da Comissão Interna de Supervisão da UFJF (CIS) relataram um cenário de preocupação diante dos entraves técnicos e institucionais.

Na ocasião, a servidora Silvia Regina Netto destacou que o início dos trabalhos foi marcado por frustrações com o atraso da instituição e a falta de estrutura adequada para dar conta da demanda. “Nós começamos um pouco pessimistas. Estamos muito atrasados e já foram evidenciadas uma série de dificuldades, principalmente com o SIGA, que não comporta o processo. É um trabalho muito volumoso, com grande exigência de documentação, e ainda não vemos apoio institucional suficiente para viabilizar isso”. afirma

Segundo os relatos, mais de 70% dos processos previstos estão nos níveis mais altos do RSC, o que exigirá análise detalhada e maior volume de documentação. Além disso, a ausência de sistemas adequados faz com que muitos procedimentos ainda dependam de planilhas e trabalho manual.

Felipe Santos, também membro da CIS, reforçou a dimensão do desafio. “A gente vai precisar de muito apoio e paciência. São centenas de processos e, no ritmo atual, não será possível dar conta rapidamente. Existe uma precariedade estrutural que impacta diretamente o andamento dos trabalhos”, comenta.

**Debate aponta entraves políticos e falta de prioridade**

Durante a assembleia, também foi levantada a avaliação de que os obstáculos enfrentados não são apenas técnicos, mas refletem decisões políticas da gestão da Universidade Federal de Juiz de Fora, especialmente na priorização de projetos.

A categoria apontou que iniciativas voltadas aos técnicos-administrativos, como o próprio RSC e o Programa de Gestão e Desempenho (PGD), não recebem o mesmo tratamento que projetos direcionados a outros segmentos.

**Mobilização em Brasília e cenário nacional da greve**

Mesmo em Brasília, participando da caravana nacional e das atividades da greve, o coordenador geral do SINTUFEJUF, Carlos Augusto Martins acompanhou a assembleia de forma online e trouxe informes atualizados sobre a mobilização na capital federal.

Ele destacou a dimensão das atividades realizadas nos últimos dias e as dificuldades nas negociações com o governo. “Nós estamos aqui na caravana, em Brasília. Ontem tivemos uma marcha muito bonita, com cerca de 15 a 20 mil pessoas. Hoje participamos de uma manifestação em frente ao MGI, e a situação segue muito difícil. A ministra Esther Dweck tem se mostrado resistente, afirmando que os pontos do acordo já foram cumpridos, o que não corresponde às demandas da categoria.”, conta.

Carlos também informou que a delegação buscou diálogo com o Ministério da Educação. “Conseguimos uma reunião com o secretário de Educação Superior e ex-reitor da UFJF, Marcus

Vinicius David. Vamos levar a insatisfação da base e tentar, junto ao MEC, avançar nas negociações com o MGI.”, explica.

Para Carlos a greve segue sendo fundamental para pressionar o governo federal, especialmente diante das mudanças no texto nacional do RSC, que podem excluir aposentados e restringir o acesso de parte da categoria ao direito.

Encaminhamentos e continuidade da mobilização

A assembleia definiu uma série de encaminhamentos, entre eles a elaboração de propostas para o fluxo de processos do RSC, a busca por soluções técnicas junto a outras instituições e o fortalecimento do diálogo com entidades da universidade.

Ao final da assembleia, também foram referendados os nomes que representarão a base no Comando Nacional de Greve, em Brasília, entre os dias 22 e 30 de abril: a coordenadora de Comunicação, Cleide Spíndola, e os técnicos-administrativos Úrsula Moraes e Felipe Santos. Durante o encerramento, a mesa destacou que seguirá acompanhando os desdobramentos das negociações em Brasília e orientou a categoria a permanecer mobilizada nas próximas atividades, reforçando a importância da manutenção da greve como instrumento de luta diante do cenário de impasses locais e nacionais.

#### **SINDIEDUTEC - 27/04/2026**

O Comando Estadual de Greve dos Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal do Paraná, reunido no dia 27 de abril de 2026, avalia com preocupação a falta de Análise de Conjuntura do Comando Nacional de Greve nos IGs da Fasubra. A publicação destes Informes com os textos enviados pelas bases é de grande valor e agradecemos aos colegas de outras instituições que já contribuiram enviando Informes da Base, instigando o diálogo e proposições em outras bases sindicais no movimento grevista.

Ao CNG e à Fasubra solicitamos postura efetiva e veemente de cobrança e defesa aos direitos dos Técnicos Administrativos em Educação, queremos a abertura de Mesa de Negociação Específica para tratar da totalidade dos pontos não cumpridos do Acordo de Greve 11/2024 e não iniciarmos apenas com alguns destes pontos, colocados como prioridades. Este é o momento de chamar as bases à mobilização em suas localidades e em Brasília, cobrar o envio de delegados, e de mostrar o movimento grevista cada vez mais presente no MGI e no MEC, Ministério este, que deveria garantir uma Educação pública, gratuita e de qualidade. E para isso, precisamos de melhores condições de trabalho e de carreira. Valorizar os TAEs é valorizar a Educação. Queremos a Diretoria da Fasubra e o CNG alinhados politicamente e estrategicamente na luta por nossos direitos, em respeito à confiança depositada e às contribuições dos filiados, não cabendo discursos e atos de desmobilização do movimento de Greve que neste estágio requer o oposto, a intensificação dos atos visando que o Governo nos receba e apresente resolubilidade ao problema que ele mesmo criou.

#### **SINTET-UFU - 28/04/2026**

Carta do Comando Local de Greve – SINTET-UFU à FASUBRA e ao Comando Nacional de Greve (CNG) O Comando Local de Greve (CLG) do SINTET-UFU, através da sua assembleia de base realizada no dia 28 de abril de 2026, dirige-se ao Comando Nacional de Greve (CNG) e às entidades da base da

FASUBRA para manifestar sua preocupação com os rumos do movimento paredista, que já ultrapassa dois meses sem avanços concretos nas negociações em nível nacional.

Reiteramos, conforme já expresso em nossa carta anterior, que a força da greve reside na unidade de ação, na clareza dos objetivos e na centralidade da pauta já pactuada: o cumprimento integral do acordo firmado em 2024. Nesse sentido, entendemos que este não é o momento de dispersão com a incorporação de novas demandas, mas de intensificação da pressão sobre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), o Ministério da Educação (MEC) e o Governo Federal, visando a retomada efetiva das negociações.

Diante disso, solicitamos ao CNG:

- a) Que fortaleça a unidade de ação no âmbito do CNG, assegurando a construção coletiva de objetivos claros, precisos e amplamente compartilhados com a base;
- b) Que organize e publicize uma agenda semanal de atividades e mobilizações, com transparência, planejamento e definição de metas, nos moldes das experiências locais, como a desenvolvida pelo CLG/SINTET-UFU;
- c) Que explicita, de forma objetiva, as perspectivas da greve, indicando seus possíveis rumos, estratégias e desdobramentos; bem como elenque os pontos prioritários a serem tratados no processo de negociação com o governo federal, de modo a vislumbrar um possível desfecho para o movimento.
- d) Que reforce a pauta da jornada de trabalho de 30 horas semanais para toda categoria, com a retomada imediata do debate no MEC, retirando-a da esfera do MGI e recolocando-a em seu devido campo de discussão; exigindo que o MEC inicie os estudos de viabilidade para a implementação da mesma.
- e) Que atue junto aos órgãos competentes para solucionar as inconsistências nos dados do imposto de renda, que têm gerado prejuízos concretos aos servidores técnico-administrativos, principalmente os aposentados.

Reafirmamos, ainda, a necessidade de intensificar a pressão política e social, ampliando a visibilidade do movimento e garantindo que o Governo Federal avance no atendimento das reivindicações já estabelecidas, incluindo a implementação do RSC, sua regulamentação e a garantia de direitos aos aposentados.

Orientamos e exigimos do CNG que avaliações de conjuntura, análises da greve ou quaisquer outras orientações encaminhadas às bases por meio do IG sejam previamente construídas, debatidas e aprovadas pelo pleno do Comando Nacional de Greve. Não consideramos adequado que circulem nos IGs opiniões ou leituras de coletivos que compõem a direção ou o próprio CNG de forma isolada. Entendemos que o espaço legítimo para que os coletivos apresentem e defendam suas posições políticas é o Confasubra, e não durante um momento de greve que envolve toda a categoria.

Por fim, destacamos que uma greve forte exige orientações claras, coesão política e compromisso com resultados concretos. A unidade nacional da categoria é condição indispensável para o êxito do movimento.

### **ASSUFRGS - 30/04/2026**

O Comando Local de Greve da ASSUFRGS manifesta-se em solidariedade ao dirigente da CSP-Conlutas, José Maria de Almeida, militante histórico da luta dos trabalhadores e presidente do PSTU, condenado a dois anos de prisão em regime aberto, por suposto racismo contra judeus em discurso em defesa do povo palestino e de denúncia dos crimes cometidos pelo Estado de Israel.

A decisão representa um grave ataque à liberdade de expressão e à solidariedade internacional, ao tentar transformar em crime a denúncia do genocídio em Gaza, do regime de apartheid e da política colonialista imposta há décadas por Israel ao povo palestino.

Trata-se de uma perseguição política inaceitável, baseada na tentativa de confundir a crítica ao sionismo — uma ideologia racista e de extrema direita — com ataque ao povo judeu.

A sentença não tem qualquer sustentação, seja histórica, política ou legal e expressa uma ofensiva de assédio judicial contra jornalistas, ativistas e lutadores que denunciam o genocídio palestino.

Defender o povo palestino não é crime. Crime é o genocídio cometido pelo Estado de Israel. Palestina Livre, do rio ao mar!

### **ASSUFRGS - 30/04/2026**

Greve, Arcabouço e a Armadilha dos Gatilhos

I. O Descumprimento do Acordo e a Lógica do Ajuste

A greve da FASUBRA completa mais de 60 dias enfrentando não apenas a intransigência burocrática, mas uma escolha política consciente do governo Lula. Ao descumprir a maioria dos itens do acordo de greve 2024, o governo demonstra que sua prioridade é a busca pelo superávit primário e a manutenção das altas taxas de juros para agradar o mercado financeiro e grandes corporações. A tática de desgaste utilizada contra o Comando Nacional de Greve (CNG) visa forçar a categoria a aceitar uma “vitória no papel” que não se sustenta na realidade econômica.

II. A Ameaça do Arcabouço Fiscal: Vitória Ilusória?

É fundamental que o CNG alerte a base: no marco do atual Arcabouço Fiscal, qualquer conquista aparente corre o risco de se tornar uma vitória ilusória. Os “gatilhos” previstos na lei — que proíbem a criação de cargos, o reajuste de auxílios e o aumento de despesas com pessoal caso as metas fiscais não sejam atingidas — são armas apontadas não só contra nossa categoria, mas contra todo o funcionalismo público. Sem a revogação das medidas de austeridade, corremos o risco de assinar um acordo hoje para vê-lo inviabilizado amanhã pelos mecanismos automáticos de contenção. Por isso, a nossa luta não deve ser apenas por rubricas salariais, mas pelo fim das amarras fiscais que priorizam os banqueiros em detrimento do serviço público.

III. A Crise das IPEs e o Estrangulamento Orçamentário

Sem dúvida está instalada uma crise nas Instituições de Ensino Superior, Básico, Técnico e Tecnológico, com uma grande taxa de evasão de estudantes que tem sua continuidade no curso afetada pela restrição orçamentária que impede a manutenção e criação de número suficiente de políticas de permanência, e o sucateamento das Universidades públicas, sejam estaduais ou federais. Essas instituições sofrem com a redução de investimentos públicos nos últimos anos, agravada pela EC 95 do Teto de Gastos e também pelo Arcabouço Fiscal, jogando as IPEs a mendigar orçamento das emendas constitucionais ou de Interações Acadêmicas e Profissionais, projetos de extensão e cooperação financeiras firmados entre a universidade e entidades públicas ou privadas. O aprofundamento das políticas neoliberais nas relações de trabalho e nas carreiras do serviço público tem provocado revolta entre estudantes e trabalhadores, resultando em greves em praticamente todas as IFEs (já são 53) e estaduais, como USP e UERJ. Tais políticas afetam a permanência dos estudantes, a capacidade das instituições de inovar e até mesmo a autonomia universitária, já que não há garantias do orçamento que deveria ser seu por direito.

IV. Independência de Classe e Oposição de Esquerda

Diante da paralisia e da sabotagem das direções burocráticas nacionais, que atuam para conter a revolta e manter a classe trabalhadora nos limites do que o governo permite, o CNG da FASUBRA

deve reafirmar sua aliança com todas as categorias em luta. Precisamos colocar nossa greve na primeira linha da oposição de esquerda, combatendo frontalmente os ataques do governo e seus asseclas, armando os trabalhadores para enfrentar o próximo ciclo em 2027.

Nossa tarefa é transformar a resistência setorial em um polo de reorganização da classe que não capitule diante do fiscalismo.

O CNG FASUBRA defende:

- Cumprimento integral e imediato do acordo: Sem manobras ou parcelamentos que nos joguem para os gatilhos de 2027.
- Luta contra o Arcabouço Fiscal: Denunciar que a trava dos investimentos é o que impede a valorização real dos TAEs e a manutenção das universidades.
- Radicalização da Unidade: Fortalecer os comandos locais para derrotar o isolamento imposto pelas direções governistas.
- Preparar a Luta pelo Poder: Politizar a greve como parte do combate geral dos explorados e oprimidos contra o regime de ajuste.

Pelo fim das travas fiscais!

Pelo cumprimento integral do acordo, sem armadilhas!

Viva a greve dos trabalhadores técnico-administrativos em educação!

### **SINDIEDUTEC - 30/04/2026**

#### **MOÇÃO DE APOIO ÀS TRABALHADORAS E TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG**

As trabalhadoras e os trabalhadores técnico-administrativos em educação (TAE) do Instituto Federal do Paraná (IFPR), representados pelo Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica, Técnica e Tecnológica do Estado do Paraná (Sindiedutec), reunidos em assembleia no dia 30 de abril de 2026, deliberaram por manifestar seu total apoio e irrestrita solidariedade aos colegas de categoria da Universidade Federal de Viçosa, representados pela Associação dos Servidores Administrativos da UFV - Asav Sindical, em face da ação judicial antidemocrática e antissindical praticada pelo Ministério Público que criminaliza o legítimo direito dos trabalhadores e trabalhadoras à greve.

Diante de um cenário de descumprimento de um acordo cuja assinatura encerrou uma greve de cem dias de 2024, as trabalhadoras e os trabalhadores TAE tiveram como último e traumático recurso retomar o movimento paralista, não para buscar avanços, mas simplesmente para exigir que o governo federal cumprisse o que foi combinado e vinha sendo reiteradamente protelado ou negado sem as devidas justificativas.

Com essa ação, o poder judiciário se apresenta mais uma vez como braço eficaz de um Estado historicamente hostil às trabalhadoras e trabalhadores e dócil com quem retira seus direitos quando não dirige suas cobranças ao governo federal que se mostra ilegalmente letárgico no reconhecimento da legitimidade dos pleitos do movimento grevista e na abertura de processos de negociação.

Que a presente manifestação de apoio e solidariedade aos colegas TAE da UFV sirva para o fortalecimento da luta não só dos colegas daquela universidade, mas de todas as trabalhadoras e trabalhadores TAE que, neste momento, amargam a negligência de direitos livremente acordados e a ignorância de suas legítimas reivindicações há mais de 60 dias.

Combinado não é caro!

Acordo é para ser cumprido!

Judicialização é traição!

**SINTUFEJUF - 30.04.26**

A assembleia de greve do SINTUFEJUF reuniu técnico-administrativos em educação (TAEs) da Universidade Federal de Juiz de Fora (campi Juiz de Fora e Governador Valadares) e do IF Sudeste MG, na última quinta-feira (30), para avaliar o cenário das negociações e definir estratégias de mobilização. A mesa foi composta pela coordenadora geral Rosângela Márcia Frizzero, pelo coordenador de aposentados Rogério Silva e pelo representante do Comando Local de Greve, Flávio Sereno.

Um dos principais pontos do encontro foi o relato sobre a reunião com a administração superior da UFJF, marcada por tensão e ausência de respostas concretas. Segundo a avaliação da categoria, houve desvio das pautas prioritárias e falta de encaminhamentos sobre temas centrais, como o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e o dimensionamento. Diante disso, a assembleia deliberou pelo reforço das cobranças formais à reitoria, especialmente quanto ao cumprimento da Resolução 35/2023 e à abertura de editais de afastamento para qualificação.

A assembleia também aprovou o referendo dos nomes que representarão a base no Comando Nacional de Greve da Fasubra (CNG): o TAE Fabrício Linhares, o coordenador de Saúde Ronaldo Dias e a TAE Luana Lombardi. Atualmente, a representação local em Brasília conta com Felipe Santos, Ursula Moraes e a coordenadora Cleide Spíndola, que vêm acompanhando as atividades nacionais. Em informe direto de Brasília, o representante da categoria no CNG Felipe Santos relatou as dificuldades enfrentadas pelo movimento em nível nacional. Segundo ele, a mesa de negociação com o governo federal segue sem abertura, mesmo diante das tentativas de diálogo. “A gente aqui no Comando Nacional tá enfrentando dificuldades no sentido de que realmente a mesa de negociação não se abre e o governo continua ignorando. Hoje fizemos muito barulho, tentamos chamar atenção de todo jeito lá no MGI para ver se alguém recebia a gente, mas infelizmente nada. Eles só aceitaram protocolar documento, e isso não adianta.”, lamenta.

Felipe também destacou a limitação das ações de pressão diante da forma como algumas decisões vêm sendo conduzidas. “A deputada Érica Kokay foi no ato hoje e chamou atenção sobre o veto do PL da dosimetria, mas a votação ocorre de forma virtual, por cédula eletrônica, o que dificulta o acompanhamento e a mobilização.”, explica.

No âmbito local, a assembleia reafirmou críticas à postura da administração da UFJF, apontando falta de diálogo efetivo, recusa em analisar documentos já apresentados e tentativas de deslegitimação da greve. Entre os encaminhamentos, está o envio de novo ofício à reitoria solicitando levantamento detalhado sobre os editais de afastamento, além da orientação para que os trabalhadores cobrem suas chefias quanto ao cumprimento das normativas.

Além disso, o sindicato informou que recebeu uma intimação para prestar esclarecimentos em relação ao campus de Governador Valadares (GV), e a assessoria jurídica do SINTUFEJUF já está tomando as providências para responder ao Ministério Público. O documento é uma ação civil pública proposta pela Defensoria Pública da União (DPU) de Governador Valadares, solicitando uma tutela antecipada para o retorno ao trabalho na clínica de odontologia do campus GV.

Também foi discutida a judicialização que ataca o direito de greve na Universidade Federal de Viçosa (UFV), o que motivou a volta ao trabalho em alguns setores para cumprir a liminar, enquanto o recurso era tratado pela assessoria jurídica da FASUBRA. A assembleia deliberou a aprovação de uma moção de apoio e solidariedade aos TAEs da UFV, ressaltando que a greve é um direito e não um crime, e condenando a postura do Ministério da Gestão e Inovação (MGI) que se nega a negociar. Confira a seguir:

Moção de apoio à greve dos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Os Técnico-Administrativos em Educação (TAEs), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), expressam seu total apoio e solidariedade aos colegas da Universidade Federal de Viçosa (UFV). A categoria sofreu um ataque ao seu direito de greve por parte de uma liminar judicial que determinou procedimentos que reprimem a mobilização dos trabalhadores da instituição.

Greve é direito e não crime. Ilegal e abusiva é a postura do Ministério da Gestão e Inovação (MGI) que se nega a negociar com a categoria TAE, em greve há mais de 60 dias. Manifestamos apoio integral aos TAEs da UFV e seu direito de lutar.

Assembleia Geral dos Técnico-Administrativos em Educação da UFJF.

### **SINTET-UFU - 04/05/2026**

NOTA DE APOIO AOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Os servidores e as servidoras técnico-administrativas em educação (TAE) da Universidade Federal de Uberlândia vêm a público manifestar seu irrestrito apoio aos servidores e às servidoras TAE da Universidade Federal de Viçosa, diante da judicialização de seu legítimo movimento grevista.

A greve constitui um direito fundamental dos trabalhadores, assegurado constitucionalmente, e representa um instrumento histórico de luta em defesa de condições dignas de trabalho, valorização profissional e fortalecimento dos serviços públicos.

A tentativa de cercear esse direito por meio da judicialização configura um grave precedente, que fragiliza os princípios democráticos e atinge não apenas uma categoria, mas o conjunto da classe trabalhadora.

Ressaltamos que o movimento grevista dos servidores da UFV se ancora em reivindicações justas e legítimas, especialmente diante do não cumprimento, por parte do Governo Federal, do acordo firmado ao término da greve de 2024.

O descumprimento de acordos compromete a confiança nas mesas de negociação e desrespeita os(as) trabalhadores(as) que constroem cotidianamente a universidade pública brasileira.

Manifestamos, portanto, nossa solidariedade ativa aos colegas da UFV, reafirmando a importância da unidade entre os servidores públicos federais na defesa de seus direitos e da educação pública, gratuita e de qualidade, e ainda, a importância de que a FASUBRA, por meio de seu jurídico, disponibilize todo o apoio necessário que os(as) colegas da UFV necessitem para a contraposição de mais esse ataque à luta dos servidores e servidoras.

Seguiremos vigilantes e mobilizados, em defesa da democracia, do direito de organização e luta, e do respeito aos compromissos assumidos.

Uberlândia, 04 de maio de 2026

### **SINTUF-MT – 06/05/2026**

MOÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO SINTUFMT EM APOIO A GREVE DOS TAE DA UFV E A ASAV

Cuiabá – Mato Grosso, 06 de maio de 2026

Nós, trabalhadoras e trabalhadores da UFMT (Universidade Federal de Mato Grosso) e UFR (Universidade Federal de Rondonópolis), reunidas(os) em Assembleia Geral realizada no dia 06 de maio de 2026, expressamos nosso apoio a legítima e necessária greve dos Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal de Viçosa, que no dia 28/04/2026 lamentavelmente sofreram um ataque do Ministério Público Federal seção Minas Gerais. Alegando supostas irregularidades nas

escalas de trabalho da Unidade de Atendimento Especializado em Saúde (UAES) ligada à UFV, o MPF recorreu à velha tática de usar o Poder Judiciário para intimidar e desmobilizar a categoria em greve. Repudiamos essa decisão judicial que fere o constitucional direito à greve assegurado a nós classe trabalhadora.

O movimento paredista é a última medida adotada diante do esgotamento das demais instâncias de luta. A paralisação das atividades, respeitando os percentuais mínimos das atividades essenciais, é a alternativa que nos resta para pressionar o governo a atender as reivindicações da categoria diante do descumprimento do acordo firmado.

Dessa maneira, nos solidarizamos com as companheiras e os companheiros TAE da UFV e de sua entidade representativa, a ASAV - Associação dos Servidores Administrativos da UFV, pois qualquer ataque ao direito de greve é uma ameaça a todas(os) nós trabalhadoras(es). Lutar não é crime!

### **SINTUFSC – 11/05/2026**

Contra o Desmonte da Greve: Intensificar a Luta pelo Cumprimento Integral do Acordo de 2024!  
As/os trabalhadoras/es técnico-administrativas/os em educação da UFSC, reunidas/os em assembleia no dia 05 de maio de 2026, reafirmam seu compromisso com a greve nacional da FASUBRA. Diante dos encaminhamentos da reunião do Comando Nacional de Greve (CNG) do dia 24/04, apresentamos a seguinte posição política:

#### **1. Denúncia da Manobra de “Priorização” e Desmonte**

Entendemos que a orientação de realizar assembleias para “avaliar pontos prioritários” para negociação é, na verdade, uma armadilha. Não aceitaremos a política de abandono de itens do acordo e, conseqüentemente, de setores da categoria. Não aceitamos a lógica em que se assina um acordo hoje para vê-lo anulado amanhã pelos gatilhos do Arcabouço Fiscal ou pelo descompromisso do governo federal.

Cumprimento integral, não fatiado: rejeitamos a ideia de priorizar itens de um acordo já firmado em 2024. Exigimos seu cumprimento integral, sem manobras que rifem os aposentados, a racionalização dos cargos, o RSC ou qualquer outro ponto conquistado pela luta da categoria.

Contra a fragmentação: denunciemos a Lei nº 15.367/2026, que se apresenta como uma versão piorada do decreto da era FHC, de 1995, abrindo margem para diferentes interpretações entre os próprios entes governamentais, sempre prevalecendo o posicionamento menos favorável à categoria. Ao suprimir o termo “público interno”, a nova lei restringe as 30 horas semanais, causando grande prejuízo à categoria, excluindo quem trabalha nos laboratórios, na infraestrutura e em tantos outros setores. Nossa luta é pelas 30 horas para todos.

A assembleia aprovou por unanimidade que os TAEs da UFSC não irão priorizar, hierarquizar ou reduzir os 19 pontos não cumpridos do acordo nacional de 2024. Será informado à FASUBRA que a base da UFSC exige o cumprimento integral do acordo, entendendo que a exclusão de qualquer item pode fragilizar sua cobrança futura e abrir caminho para novos ataques à categoria.

#### **2. O Questionário como Ferramenta de Desmobilização**

Repudiamos a exigência repentina do questionário de adesão à greve pelo CNG. Essa métrica, que não foi exigida desde o início do movimento em fevereiro, serve apenas para construir uma narrativa de enfraquecimento que justifique o encerramento da greve pelas direções burocráticas. A realidade das bases é de disposição para a luta, como demonstram as mais de 55 instituições mobilizadas.

Não permitiremos que representantes governistas disfarçados de representantes da categoria atuem como “bombeiros” da nossa mobilização para blindar o governo.

### 3. Enfrentamento ao Capital e ao Ajuste Fiscal

A greve da FASUBRA não é uma disputa corporativa comum, mas um enfrentamento direto contra a lógica de exploração do capital, que utiliza o orçamento público para sustentar banqueiros e o agronegócio.

Enquanto o governo destina 42% do orçamento federal para juros da dívida pública, a educação recebe míseros 3,18%.

O corte de R\$ 500 milhões no orçamento da educação de 2026 inviabiliza o funcionamento básico da UFSC, desde a pesquisa e a extensão até a manutenção das bolsas CAPES, dos bandejões, dos hospitais universitários e dos atendimentos prestados à população.

### 4. Encaminhamentos de Luta e Independência de Classe

Autonomia sindical frente ao Estado: reafirmamos que a FASUBRA deve atuar como instrumento de luta da classe trabalhadora, e não como apêndice do Estado. A federação não pode se comportar como se fosse um ministério, uma autarquia ou um braço auxiliar do governo. Sua bússola deve ser exclusivamente as necessidades e reivindicações da categoria que representa, e não as conveniências políticas ou as metas fiscais do governo.

Radicalização e intensificação: o momento exige o fortalecimento das ações nos campi e em Brasília, radicalizando a mobilização para obrigar o governo a cumprir integralmente o que foi acordado. A greve se vence na pressão das ruas, não na submissão aos gabinetes.

Unificação das lutas: conclamamos a unificação com comandos de greve de outras instituições e categorias em luta, como USP, UERJ, SINTRASEM e SINTRAM São José, formando uma frente única contra quem prioriza a política de austeridade em detrimento dos serviços públicos.

Independência de classe: somente uma organização sindical independente, que mantenha sua autonomia política e financeira em relação ao governo e aos patrões, terá a legitimidade necessária para derrotar as amarras do capital e garantir uma educação pública, gratuita e a serviço do povo. Além disso, a Assembleia Geral de Greve aprovou os seguintes encaminhamentos:

1. A base da UFSC rejeita qualquer priorização, hierarquização ou redução dos 19 pontos não cumpridos do acordo de greve de 2024, exigindo o cumprimento integral do acordo firmado com a categoria.
2. Defender a instalação imediata de uma mesa efetiva de negociação com o Governo Federal, pois não há negociação real sem mesa aberta, calendário definido e compromisso concreto de cumprimento do acordo.
3. Incluir na pauta nacional a data-base da categoria, com garantia de negociação permanente e reposição das perdas inflacionárias.
4. Defender o reajuste salarial de 2027 com reposição inflacionária, com previsão na Lei Orçamentária Anual, para impedir novo ciclo de arrocho sobre os salários dos TAEs.
5. Incluir a transformação do auxílio-alimentação em auxílio-nutrição, de forma a contemplar também aposentadas, aposentados e pensionistas historicamente excluídos de parte importante das conquistas remuneratórias da categoria.
6. Cobrar a garantia de que não haja corte de salários, benefícios ou auxílios durante a greve, com atenção especial ao auxílio-transporte e aos registros funcionais decorrentes da adesão ao movimento paredista.
7. Defender que a reposição dos dias parados ocorra por meio de atividades e atendimento de demandas represadas, e não por compensação individual de horas, preservando o caráter coletivo da greve e impedindo punições disfarçadas.
8. Exigir, na mesa de negociação nacional, a revogação da Instrução Normativa nº 15/2022/SGP/SEGGG/ME e o afastamento imediato de seus efeitos sobre os processos de

concessão, revisão e corte dos adicionais ocupacionais. Entendemos que a referida normativa impõe interpretação restritiva e prejudicial aos trabalhadores e trabalhadoras, especialmente ao utilizar critérios de tempo de exposição incompatíveis com a realidade do trabalho em saúde, laboratórios e demais ambientes insalubres. A concessão dos adicionais deve observar a legislação vigente e as normas técnicas do Ministério do Trabalho, especialmente a NR-15, sem que normas infralegais sejam utilizadas para restringir direitos da categoria.

9. Cobrar, como consequência da revogação da IN nº 15/2022/SGP/SEGGG/ME, a revisão dos cortes, reduções e supressões de adicionais ocupacionais realizados com base nessa normativa, garantindo a recomposição dos pagamentos aos trabalhadores e trabalhadoras atingidos, inclusive com pagamento das diferenças em atraso quando houver prejuízo remuneratório.

Pelo cumprimento integral do Acordo de Greve de 2024!

Pela instalação imediata da mesa de negociação!

Pela revogação da IN nº 15/2022!

Contra os cortes nos adicionais ocupacionais!

Contra qualquer corte de salários, auxílios e benefícios!

Pelo fim do Arcabouço Fiscal!

Pela autonomia total da FASUBRA frente ao governo!

Pela vitória da greve nacional!

Comando Local de Greve dos Técnico-Administrativos em Educação da UFSC

SINTUFSC

Florianópolis, 11 de maio de 2026

### **SINTUR-RJ – 11/05/2026**

#### **MOÇÃO DE APOIO AOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

A categoria dos técnico-administrativos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, reunida em Assembleia Geral da categoria, manifesta seu irrestrito apoio aos servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Viçosa diante da decisão liminar proferida pela Justiça Federal de Minas Gerais, provocada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), que impõe a manutenção de 100% das atividades nos hospitais universitários e 50% nos demais setores do campus.

Tal medida fere substancialmente o direito constitucional de greve, ao esvaziar seu caráter legítimo de instrumento histórico de luta da classe trabalhadora. Ao estabelecer percentuais que, na prática, inviabilizam a paralisação, a decisão transforma o direito de greve em mero ato simbólico, tornando-o inócuo e desprovido de efetividade. Ressalte-se, ainda, que os próprios servidores técnico-administrativos têm plena consciência e responsabilidade quanto à manutenção dos serviços essenciais, inclusive nos hospitais universitários. São os próprios grevistas que, historicamente, organizam e asseguram o funcionamento mínimo dessas atividades, justamente por reconhecerem sua importância social, sendo, inclusive, usuários, diretos dos serviços prestados pela universidade pública. Tal realidade evidencia o compromisso da categoria com a população e torna desproporcional a imposição judicial que desconsidera essa responsabilidade já exercida na prática. A imposição de funcionamento integral nos hospitais e parcial expressiva nos demais setores desconsidera a natureza da greve como mecanismo de pressão legítima por direitos, além de criar um precedente perigoso de restrição judicial desproporcional às liberdades coletivas dos trabalhadores do serviço público.

Diante desse cenário, reafirmamos a necessidade de imediata reforma da decisão proferida, por afrontar diretamente os preceitos constitucionais que garantem o direito de organização e mobilização dos trabalhadores.

Expressamos nossa solidariedade à categoria em luta e nos somamos à defesa intransigente do direito de greve, como instrumento essencial à conquista e preservação de direitos.

Nenhum direito a menos. Greve é direito, não concessão.

### **SINTUFEJUF - 19/05/2026**

Em assembleia de greve realizada nesta segunda-feira, 18, as trabalhadoras e trabalhadores técnico-administrativos em educação da UFJF e do IF Sudeste MG debateram os desdobramentos da Ação Civil Pública movida contra o movimento paredista e definiu estratégias jurídicas e políticas para a defesa da categoria. A reunião também reforçou a organização coletiva da greve, a compilação de documentos para embasar a defesa judicial e a articulação nacional junto à FASUBRA diante da crescente judicialização das mobilizações nas universidades federais.

A mesa da assembleia foi conduzida pelos coordenadores gerais do SINTUFEJUF, Rosângela Márcia Frizzero e Carlos Augusto Martins, além do técnico-administrativo em educação e integrante do Comando Local de Greve, Adilson Zaniratto. Antes da assembleia, na manhã desta segunda-feira, 18, representantes do SINTUFEJUF participaram de uma reunião com a reitoria da UFJF para tratar da situação da greve e da ação judicial em curso. Segundo os informes apresentados durante a assembleia, a reitoria afirmou que mantém os compromissos anteriormente negociados com a categoria, mas destacou que a universidade deverá cumprir eventuais determinações judiciais relacionadas ao processo. Durante a assembleia, a assessoria jurídica do SINTUFEJUF participou dos debates por meio do advogado Sérgio Ricardo, que apresentou esclarecimentos sobre o andamento da ação, respondeu aos questionamentos da categoria e detalhou os caminhos jurídicos adotados pelo sindicato para a defesa do movimento paredista. O advogado explicou que o Ministério Público Federal solicita o funcionamento de 50% dos trabalhadores durante a greve e tenta estabelecer regras sobre o que considera serviços essenciais. O prazo para apresentação da defesa do sindicato termina na próxima quarta-feira, dia 20.

A categoria debateu os caminhos para evitar prejuízos financeiros às trabalhadoras e trabalhadores. A principal estratégia apresentada envolve a construção de uma minuta de acordo para compensação das atividades represadas ao final da greve, buscando impedir descontos salariais. O jurídico destacou que há precedentes do Supremo Tribunal Federal que reconhecem a possibilidade de reposição das atividades como alternativa aos cortes nos vencimentos. A assembleia também reforçou que a greve possui legitimidade política e jurídica, uma vez que o movimento foi motivado pelo descumprimento de acordos firmados anteriormente pelo governo federal. Segundo o jurídico do sindicato, esse argumento será um dos pilares da defesa apresentada ao Judiciário.

Outro ponto central debatido foi a necessidade de demonstrar, por meio de documentos e relatórios, que diversos setores seguem funcionando parcialmente, garantindo serviços considerados essenciais. O comando de greve orientou a categoria a encaminhar, até a manhã de quarta-feira, comprovantes das atividades realizadas durante a paralisação para fortalecer a defesa jurídica.

A direção do sindicato destacou que a estratégia busca evitar uma decisão semelhante à ocorrida em outras universidades federais, como a UFV, onde houve medidas mais duras contra o movimento grevista. Em Juiz de Fora, porém, o sindicato avalia que o fato de o juiz responsável pelo

caso estar ouvindo as partes antes de decidir pode abrir espaço para uma solução mais equilibrada e negociada.

Durante os debates, representantes da categoria relataram experiências de organização em diferentes setores da universidade. Na Faculdade de Odontologia, por exemplo, houve negociação para a implementação de um sistema de revezamento entre os trabalhadores da esterilização, garantindo o funcionamento parcial das atividades e ampliando o apoio estudantil à greve.

Também foi debatida a situação do Colégio de Aplicação João XXIII. A instituição teve seu funcionamento comprometido desde as fortes chuvas de fevereiro, que comprometeram a estrutura do prédio em que funcionava. Após diálogo entre o comando de greve, a direção da escola e a equipe técnica, foi construída uma proposta de revezamento para assegurar o acolhimento dos estudantes durante o retorno das atividades no prédio provisório do Pio XII. Representantes do Hospital Universitário ressaltaram que os serviços seguem funcionando com percentual superior ao mínimo historicamente utilizado em greves. Segundo os informes apresentados, o HU manteve cerca de 50% das atividades em funcionamento, superando o percentual de 30% geralmente utilizado como referência em movimentos paredistas.

A assembleia também discutiu os impactos nacionais da judicialização das greves nas universidades federais. A direção do SINTUFEJUF informou que a FASUBRA vem articulando ações conjuntas entre as assessorias jurídicas dos sindicatos e buscando diálogo com a ANDIFES e com a Procuradoria-Geral da República para enfrentar os ataques ao direito de greve.

Ao longo da reunião, a categoria reafirmou a importância da transparência nas informações, da organização coletiva e da mobilização diante do cenário jurídico e político enfrentado pelo movimento.

A assembleia também prestou homenagem à companheira Dona Maria do Rosário, a Dona Rosa, histórica lutadora da categoria, com um minuto de silêncio. Ao final, foi convocada uma nova assembleia para a próxima quinta-feira, em local e horário que ainda serão divulgados pelo SINTUFEJUF.

Diretoria Executiva do SINTUFEJU

### **SINTUFABC - 21/05/2026**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (21/05/2026), realizou-se a 14ª Assembleia Geral de Greve da categoria técnico-administrativa da Universidade Federal do ABC (UFABC), em formato híbrido, com participação presencial no Auditório 801, 8º andar, Bloco B, Campus Santo André, e participação remota, por meio de sala virtual na plataforma Conferência Web RNP ([conferenciaweb.rpn.br/ufabc/sintufabc](http://conferenciaweb.rpn.br/ufabc/sintufabc)). A assembleia foi instalada às 14:17, em segunda chamada. A mesa foi composta por Fernando Takashi, Tatiana Izumi e Priscilla Santos. A assembleia foi consultada e aprovou a composição da mesa para condução dos trabalhos.

Foi apresentada a proposta de ritos de condução dos trabalhos, com os seguintes tempos de fala: 3 minutos para informes; 7 minutos para apresentação dos pontos de pauta; 3 minutos para intervenções; e 2 minutos para intervenções de reinscrição, com inscrições limitadas até a quinta fala. A assembleia foi consultada e os ritos foram aprovados.

Foram realizados os seguintes informes: a) Ato 20M; b) Plenária Virtual da Fasubra; c) Mesa de negociação com a reitoria; d) Agenda de greve, com destaque para a exibição de filme e a reunião do Comando Local de Greve (CLG).

Posteriormente, a mesa apresentou os seguintes pontos de pauta: 1. Avaliação sobre a orientação da FASUBRA referente à Ata de reunião com MEC e Encaminhamentos; 2. Eleição de delegada/o ao Comando Nacional de Greve (CNG).

No primeiro ponto de pauta, foi apresentada a avaliação sobre a orientação da Fasubra referente à Ata da reunião com o Ministério da Educação (MEC), pauta conduzida por Roberto e Erica. Encerrado o debate, foram apresentados e votados os seguintes encaminhamentos: 1) Aceite dos encaminhamentos propostos pelo MEC, de acordo com a ata de 13/05: A proposta foi rejeitada, com apenas 4 abstenções. 2) Concordância em dar prosseguimento à negociação: A proposta foi aprovada, recebendo aproximadamente 95,7% dos votos válidos favoráveis e 4,3% dos votos válidos contrários. Foram registradas 3 abstenções.

Na sequência, foi submetida a seguinte Proposta de Resolução:

"Considerando a discussão, a assembleia da categoria técnico-administrativa da Universidade Federal do ABC (UFABC) rejeitou os encaminhamentos propostos na reunião entre a FASUBRA e o MEC realizada no dia 13 de maio, e exigiu o cumprimento integral e imediato dos 23 itens pendentes do Termo de Acordo n 11/2024 por parte do Governo Federal, bem como a abertura de uma mesa única de negociação das demandas de greve, com a participação da Fasubra e de todos os órgãos governamentais pertinentes.

A assembleia ainda ressalta a falta de objetividade e clareza da proposta encaminhada pelo IG nº 12/2026, que promove desorientação da categoria para tomada de decisão e respostas sobre um processo de grande importância coletiva, a saber: o cumprimento integral do termo de acordo de greve de 2024."

Após votação, a Proposta de Resolução obteve aproximadamente 95,7% dos votos válidos favoráveis e 4,3% dos votos válidos contrários, sendo, portanto, aprovada pela assembleia.

No segundo ponto de pauta, a mesa, por meio da coordenadora Priscilla, abriu o processo de eleição para delegada/o ao Comando Nacional de Greve (CNG). Após consulta à plenária, constatou-se que não houve apresentação de candidatos para o pleito.

Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada.

### **SINTUFEJUF - 21/05/2026**

As trabalhadoras e trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e do Instituto Federal Sudeste MG participaram, na manhã desta quinta-feira (21), de uma assembleia de greve híbrida para discutir estratégias de defesa diante da ação civil pública e repassar os informes de greve da Fasubra.

Durante a assembleia, foi aprovada a inclusão de um índice com documentos que comprovam as atividades realizadas pela categoria durante a greve, para fortalecer a defesa jurídica do movimento. A mesa foi conduzida pela coordenadora-geral do SINTUFEJUF, Rosângela Márcia Frizzero, pelo coordenador dos aposentados Rogério Silva e pelo técnico-administrativo e integrante do Comando Local de Greve (CLG) Adilson Zaniratto.

O assessor jurídico do SINTUFEJUF Sérgio Ricardo Silva relatou para a categoria que a defesa apresentada ontem, quarta-feira (20), referente à ação civil pública proposta pelo Ministério Público contra a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), buscou rebater os pedidos autorais, incluindo a exigência de 50% de profissionais em atividade. Sérgio Ricardo mencionou que, embora a universidade também tenha apresentado defesa, "o trabalho da equipe jurídica focou em substanciar a realidade do movimento paredista com informações fornecidas pela coordenação

geral". Além disso, Sérgio explicou que novos documentos ainda estão sendo reunidos, incluindo escalas do Hospital Universitário e dados sobre condições de trabalho.

O também técnico-administrativo e integrante do CLG Flávio Sereno Cardoso enfatizou a necessidade da categoria contestar a tese do Ministério Público Federal, que alega prejuízo irreparável devido à suposta não realização de serviços essenciais na universidade. Segundo o participante, "é necessário refutar a narrativa de que serviços fundamentais foram negligenciados, destacando que setores como o hospital, a farmácia universitária e o hospital veterinário mantiveram suas atividades durante a greve".

Com isso, foi apresentada a proposta de anexar ao processo judicial, mesmo fora do prazo, um amplo conjunto de documentos comprovando a manutenção de serviços essenciais durante o movimento grevista, visando demonstrar ao juiz a veracidade dos fatos e contestar as informações inverídicas presentes no processo. A indicação foi aprovada por unanimidade.

Luana Lombardi apresentou um relato sobre as reuniões em Brasília com o Ministério da Educação (MEC), manifestando desacordo com a forma como a ata da reunião foi encaminhada para as bases pela direção da Fasubra. A delegada criticou o processo por considerá-lo pouco democrático e por não oferecer uma construção coletiva de texto. Apesar deste impasse, destacou que essa escuta por parte do MEC sinaliza um avanço obtido através da luta. Adicionalmente, foram detalhados os temas discutidos com o MEC; incluindo o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), que estava em regime de urgência, a nota técnica sobre a interpretação ampliada do conceito de público externo para jornada de 30 horas, e a criação de Grupos de Trabalho (GTs) para saúde do trabalhador e democratização das eleições.

Ronaldo Silva avaliou que embora cansativo, o período em Brasília foi recompensador, principalmente, por terem conseguido se reunir com o MEC. "Foram duas semanas bem exaustivas que nós passamos lá em Brasília, com várias visitas ao Congresso, aeroporto, manifestação em frente ao MGI, porém, foi gratificante estar lá, porque logo na segunda semana recebemos essa notícia que haveria o encontro com o MEC", analisou Silva.

Já Fabrício Linhares destacou que a greve enfrenta uma tentativa de institucionalização de uma lei "anti-greve" e alertou sobre o perigo de decisões burocráticas que possam comprometer direitos, como a regulação do teletrabalho e a jornada, citando o exemplo negativo de outras bases. O delegado propôs que a categoria articule uma nota e um ofício conjunto com outras universidades em situação de judicialização para pressionar a Fasubra e o CNG, com o objetivo de denunciar a criminalização do direito de greve e exigir ações nacionais.

Por sua vez, a coordenadora da Fasubra Rosângela Frizzera ressaltou a importância da Federação e do CNG continuarem as negociações com o MEC e o Ministério da Gestão e da Inovação (MGI). Ela destacou que, embora o MEC dialogue, a decisão final depende do MGI, que ainda não realizou uma reunião direta com a categoria, tornando a situação crítica.

Enfatizou ainda que o decreto do RSC já está na Casa Civil, aguardando assinatura, e que o CNG deve seguir negociando, visto que comandos locais não possuem atribuição para negociações nacionais, apesar das dificuldades impostas pelo cenário de greve atípico e judicialização.

O coordenador Rogério Silva também defendeu a importância da participação das bases nas decisões do movimento e chamou atenção para o atual cenário da mobilização nacional. Segundo ele, a greve tem características diferentes das anteriores e enfrenta desafios de adesão. "Em nenhum momento a direção falou em fim de greve. O encaminhamento do Comando Nacional foi para que as bases avaliassem a proposta apresentada. A democracia funciona assim: a maioria decide os rumos do movimento", pontuou. Rogério ainda alertou para a necessidade de fortalecer

a mobilização local e construir propostas para o período pós-greve sem abrir mão de direitos históricos da categoria, como a jornada de 30 horas.

Flávio Sereno Cardoso, por outro lado, observou que a greve atual apresenta desafios distintos de movimentos passados, exigindo a construção de soluções para alcançar um acordo. Foi argumentado que “aceitar a minuta do MEC permite manter vivas as pautas debatidas, mesmo através da criação de grupos de trabalho, que, apesar de terem eficácia variável, servem como ferramenta para continuar a interlocução pós-greve”. Flávio, inclusive, reforçou que a ausência de um documento assinado pelo governo invalidaria a referência nacional de reposição das atividades, deixando a categoria vulnerável.

Encaminhamentos

Durante a plenária, foi elaborado um texto para ser encaminhado formalmente à Fasubra, levando em consideração a ata da reunião com o MEC, assim como foram sinalizados os encaminhamentos da assembleia. Ambos os itens foram aprovados com apenas uma abstenção.

Confira a seguir a nota do CLG:

A Assembleia do SINTUFEJUF avalia que:

A reunião realizada em 13/05 representou uma retomada importante do diálogo entre MEC e FASUBRA. No entanto, a continuidade desse processo exige maior formalidade e adequação aos Princípios e Premissas que regem a Negociação Coletiva no Serviço Público Federal, conforme previsto na Portaria MGI nº 3634/2023.

Embora reafirmemos a necessidade de tratamento diferenciado ao MEC em razão da Autonomia Universitária, entendemos que a mesa de negociação precisa estar estruturada dentro dos limites normativos do Governo Federal, assegurando legalidade, competência decisória e legitimidade aos encaminhamentos construídos. Isso é fundamental para evitar novas “surpresas” e posteriores alegações burocráticas utilizadas para desconstituir ou negar conteúdos consensuados politicamente na mesa de negociação.

Compreendemos que a reunião da Mesa Setorial do MEC prevista para 28/05, assim como as demais reuniões decorrentes da greve, não podem se limitar à simples criação de Grupos de Trabalho. É necessário que haja definição objetiva de prazos, escopo de atuação, órgãos governamentais envolvidos e, sobretudo, compromisso político com a implementação imediata, ainda em 2026, de pontos da pauta de reivindicação que venham a ser pactuados durante a negociação e formalizados em acordo coletivo.

Por fim, rejeitamos a utilização dos GTs como instrumentos destinados exclusivamente à produção de estudos de viabilidade técnica, jurídica ou econômica, sem compromisso concreto com o atendimento das reivindicações apresentadas pela categoria.

Portanto, aceitar a negociação do FASUBRA/CNG com o MEC com os seguintes acréscimo:

- 1- Publicação imediata do Decreto do RSC;
- 2- Prazo de 60 dias para os grupos de trabalho concluírem seus relatórios;
- 3- Compensação das atividades represadas durante o período da greve;
- 4- Continuidade da greve.

Diretoria Executiva do SINTUFEJU

**~~ASSUFRGS – 29/05/2026~~**

~~As/os técnico-administrativas/os em educação, reunidos em assembleia geral de greve da ASSUFRGS, realizada em 27 de maio de 2026, repudiam o encaminhamento do ofício 058/2026 da~~

~~FASUBRA ao MEC, em nome da Direção e do Comando Nacional de Greve (CNG) articulado pelas organizações Unir, Resignificar, CTB, TAES na Luta e Travessia.~~

~~O documento tenta colocar em xeque nossa pauta, ainda com 18 pontos do acordo de greve não contemplados. Recebemos com consternação o ofício 58/2026 da FASUBRA, pois não contempla os desejos da base, em relação à pauta da greve nacional.~~

~~Acreditamos que não houve conquista concreta para a categoria até o momento, em relação ao acordo de greve de 2024. Esperava-se uma ação mais consequente da FASUBRA, mas o que recebemos foi uma "proposta" que simplesmente repete algo que já havia sido estabelecido.~~

~~O ofício prevê a publicação do decreto do RSC, que já exclui mais da metade da categoria — colegas aposentadas/os, em estágio probatório e doutores, e a realização de GTs, para tratar de alguns temas junto ao MEC, não prevendo sequer alguma mesa de negociação com o MGI. Sem nenhuma conquista concreta para aposentadas/os e pensionistas; sem reverter a terceirização dos TILS e de trabalhadoras/es da acessibilidade; sem o avanço das 30 horas para todas/os/es TAEs (além do retrocesso na flexibilização da jornada de trabalho).~~

~~A maioria da FASUBRA está tratando o aceite de uma ata de reunião com o MEC como atendimento da pauta da categoria, o que vai contra a própria deliberação das bases, externada já ao CNG: de não hierarquização de temas prioritários da pauta, que consiste no cumprimento integral do acordo de greve de 2024. A maioria não aceitou sua derrota — a não priorização de itens da pauta.~~

~~A conduta das forças majoritárias da FASUBRA cai como um verdadeiro golpe, uma traição a todas/os/es que lutam durante meses, esperando respeito e melhores condições de trabalho. Acordo assinado deve ser cumprido! A maioria busca blindar o governo e manter sua hegemonia, entregando a própria categoria de bandeja.~~

~~Conclamamos as demais bases da FASUBRA a se contrapor a essa postura e a manter a greve até que nossas conquistas sejam alcançadas.~~

~~Na luta, construímos o futuro.~~

~~Caravana a Brasília, já!~~

### **SINTUFABC - 29/05/2026**

A assembleia da categoria técnico-administrativa da Universidade Federal do ABC (UFABC) manifesta veemente rejeição ao documento e proposta do Ofício FASUBRA N.º 58/2026 enviado pela FASUBRA ao MEC, por entender que a posição expressa no referido documento coloca um rebaixamento inaceitável da pauta original da greve, bem como uma manobra política rasteira para encerrar o movimento grevista sem garantir direitos fundamentais à categoria.

O documento enviado ao Ministério escancara uma postura de submissão ao governo, ao abandonar reivindicações históricas. Essa investida fere diretamente a dignidade e a isonomia daqueles que dedicaram décadas ao serviço público, deixando-os à margem de qualquer reparação justa. Além disso, a proposta visa cavar uma saída aviltante e desmobilizadora para o fim da greve, desqualificando a luta coletiva sob a aparência falaciosa de um acordo possível, quando na prática impõe um retrocesso disfarçado.

A crítica destaca ainda o papel deletério da orientação enviada pelo Informe de Greve (IG) N.º 12/2026, cuja ambiguidade e contradições serviram deliberadamente para confundir a base trabalhadora, dividir opiniões e fragilizar a resistência orgânica da categoria, funcionando como uma manobra de desmobilização prévia que abriu caminho para propostas tão aquém do necessário.

Diante disso, solicitamos a reabertura das negociações pautadas pelas demandas legítimas e integrais dos servidores, com especial defesa dos aposentados, rejeitando qualquer tentativa de retrocesso e reafirmando o compromisso com uma greve consciente, unitária e orientada pela classe trabalhadora, sem concessões que enterrem direitos duramente conquistados.  
São Bernardo do Campo, 28 de maio de 2026.

### **DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES DA GREVE**

O CNG orienta que as entidades produzam e divulguem suas atividades de greve por meio das diversas mídias e ferramentas audiovisuais, como: vídeos, podcasts, documentários, utilização das redes sociais, entrevistas à mídia etc. O CNG também sugere que as Entidades/Comandos Locais compartilhem informações sobre as atividades realizadas para o e-mail: [cng.comunicacao@fasubra.org.br](mailto:cng.comunicacao@fasubra.org.br)

Os informes de base deverão ser encaminhados para o e-mail: [cng.secretaria@fasubra.org.br](mailto:cng.secretaria@fasubra.org.br)

### **CALENDÁRIO**

#### **JUNHO**

<b>30</b>	2ª Reunião Ordinária da Mesa Setorial de Negociação Permanente no âmbito do MEC
-----------	---